

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
21 FEV 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

Nº 1 / 0 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2007.

APROVADO EM 15/03/07
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Concede Título de Honraria á Senhora Kaneko Ikeda.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos Termos do Artigo 32, inciso XVI da LEOM concede a Excelentíssima Senhora **KANEKO IKEDA**, o Título de "CIDADÃ HONORÁRIA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nível Mundial em sua luta pela Paz, perante a Brasil Soka Gakkai Internacional – BSGI. -

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2007.

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor*

